



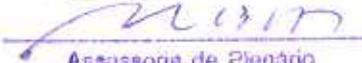
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O

IND 13866 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em, 13/11/13



Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulhos na CL 204/205, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da NOVACAP, para promover a revitalização e retirada de entulho das áreas localizadas na CL 204/205, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

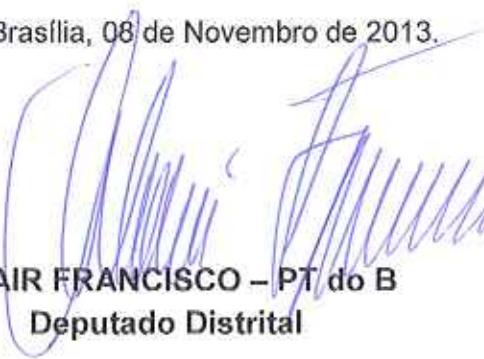
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização do local referido acima.

Apenas recolher o lixo não é o suficiente para se manter a conservação de uma cidade. A pintura do meio- fio, manutenção das bocas de lobo, retirada dos entulhos e apresentarão como produto final uma cidade mais saudável afastando risco de se contrair doenças, podendo propiciar assim mais qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 13866/2013
Folha N°. 02 R 1721